
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1151.2023 21 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023

CONSIDERANDO o Art. 123, parágrafo único, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01.07.2010, resolve:

INTERROMPER A PEDIDO A REDUÇÃO de 50% (cinquenta por cento) da jornada de trabalho sem prejuízo de sua remuneração, do servidor **GILSON RODRIGUES DE MOURA**, Cadastros nº 178443 e 49131, ocupante do cargo efetivo PROFESSOR, do Quadro de Pessoal do Município, lotada na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, a partir de **11/09/2023**, considerando o processo nº 00600-00037587/2023-39-e e 8014BE52-e.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:028A5C10

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/09/2023. Edição 3566
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>